



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Processo nº 99901.000006/2018-28

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 683
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
PORTO ALEGRE E CLARO S/A.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

CLARO S/A

CNPJ: 40.432.544/0101-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado do contrato acima indicado, decorrente da aplicação de uma fração do índice do IGP-M, no período compreendido entre Abril de 2020 e Maio de 2021, que passa a ser de R\$ 126, 26 (cento e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) mensais pelo ponto principal e R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) mensais por ponto cadastrado com equipamento individual.

O presente apostilamento tem amparo no artigo 65 da lei 8.666/93, e decorre do disposto na Cláusula Quinta do contrato. O valor nele consignado foi de 9,9%, calculado abaixo do índice previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de 31,096990 %.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe de Setor**, em 21/05/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ribeiro Daitx, Diretor(a)-Geral**, em 22/05/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0234197** e o código CRC **47C02163**.